

CLIPPING IMPRESSO

26/03/2022



INDICE

1. ASSESSORIA	
1.1. JORNAL PEQUENO.....	1
2. PRESIDÊNCIA	
2.1. JORNAL O IMPARCIAL.....	2

Forjadoras de riquezas

CARLOS GASPAR

No dia 17 passado, em fim de tarde, transmiti ao meu sucessor a presidência da Academia Maranhense de Letras. Com imensa satisfação entreguei a chefia da Casa de Antônio Lobo ao ilustre acadêmico Lourival Serejo, intelectual dos melhores.

Durante dois anos, dirigi-me, com frequência, para a sede daquela Instituição, à Rua da Paz, no cumprimento do meu dever. E tão cioso me achava, que pouco ou nada percebia ao chegar àquela local, pois sempre me fixava no imóvel da Academia. Examinava-o, interna e externamente, convencido de que, estando sob minha guarda, jamais poderia deixá-lo entrar em depreciação.

Nessas minhas constantes idas e vindas àquele endereço, somente dava conta de um prédio antigo, que fica em frente ao da Academia, de esquina com o Beco do Teatro. E hoje, ao relembrar essas passagens, me veio a mente a minha ligação com esse imóvel, resultado do que rebusquei na minha memória.

Agora, ao escrever esta crônica, na tranquilidade que o meu espírito reclamava, cai-me aos olhos memoriais certo amanhecer do dia, eu e meu pai, ainda residindo na Praça de Santaninha, saíamos de casa, rumo à dita Rua da Paz, para nos encontrarmos com o Sr. Belém, proprietário da famosa Sapataria Belém, situada na Rua Grande, desta cidade. Ocorre que o ponto combinado era exatamente em frente à Academia Maranhense de Letras, onde se achava estabelecida a Pharmacia Pasteur, desde o século XIX, àquela altura já decadente. Jamais saberia que, muitos anos depois, mais de sessenta setenta, chegaria eu novamente a admirar o mesmo prédio, na esperança, que se revelou em vão, de querer adquiri-lo

para a Academia, a Casa de Antônio Lobo, e dele fazer uma extensão do abrigo dos modernos objetivos que ela reclama.

Do mesmo modo, na lateral do próprio prédio da Academia, do lado oposto, esquina da Rua da Paz, atravessando-se o Beco do Teatro, ali revejo um belo bangalô de propriedade do senhor Manoel Matias das Neves Neto, mais conhecido, carinhosamente, como Dr. Manequinho, que constava ser médico, mas ficou fixado em mim como um dos diretores da CÂNHAMO, Companhia de Fiação e Tecidos de Cânhamo, situada nos confins da Rua de São Pantaleão. Essa indústria produzia sacos de juta ou de estopa, que serviam para acondicionar produtos da produção agrícola do nosso estado, bem como para remeter a outras unidades da federação e, parece-me, até para o exterior. Para que o leitor possa melhor se situar, hoje, no local onde ela funcionava está estabelecido o CEPRAMA.

Ora, me veio à mente a fábrica CÂNHAMO, por causa do belíssimo bangalô a que me referi. É que nele residia, filho de um dos proprietários dessa firma industrial, o meu colega de aula, da Faculdade de Direito, chamado Fernando Neves. Depois de formados, raramente nos encontrávamos. Nos dias de hoje, fazendo um retrospecto acerca dessa relação entre alunos do mesmo curso, tenho a impressão de que o Fernando já se acha na Eternidade. Assim como muitos outros companheiros da mesma sala de aula, de quem tenho imensas saudades.

Acho interessante avançar mais um pouco, com meus comentários, a respeito da CÂNHAMO. Conheci essa unidade fabril funcionando normalmente, embora já corresse a notícia de que o parque têxtil do Maranhão, sem que São Luís escapasse, já estivesse entrando em declínio. E tanto é verdade que meu pai, por algumas vezes, foi fiador de contrato de financiamento que ela contraía com o Banco do Brasil. Sob o ponto de vista de como se realizavam os tais contratos, me parece interessante relatar. É que existiam linhas de crédito, originárias do Banco Central, com vistas ao desenvolvimento agrícola e industrial do país. Uma das utilizadas pelo setor agroindustrial era o financiamento sob “depósito fechado”, aqui operado exclusivamente pelo Banco do Brasil, até porque não existia outro. Neste caso, era concedido um crédito para compra de matéria-prima, que era guardada em um depósito, com a chave em poder unicamente de uma terceira pessoa, aquela que o financiador aceitasse como fiadora do contrato, comumente chamado depositário. Assim, a mercadoria somente poderia sair do depósito, conhecido como “depósito fechado” se o fiador, detentor das chaves, fosse abri-lo e somente assim poderia proceder se houvesse o pagamento, ao banco, da matéria-prima a ser retirada. De fato, o meu pai era amigo do senhor Manoel Romão dos Santos, tal como o era do Dr. Manoel Matias das Neves Neto, embora mais daquele do que deste, ambos representando herdeiros dos principais sócios do Cânhamo. Por causa dessa amizade é que aceitava ser depositário da mercadoria, objeto do empréstimo, com a aceitação do Banco do Brasil que demonstrava ser o meu pai, senhor Armando Gaspar, merecedor de crédito, como de fato o era, grande e irretocável o conceito de seriedade que ele gozava na praça comercial de São Luís. Bem, comecei com a Academia Maranhense de Letras e termino, agora, com a Cânhamo. Ambas forjadoras de riquezas, aquela de valores intelectuais e esta outra lutando contra o tempo, para não perder os seus valores materiais.

Justiça & Cidadania

Antonio Carlos Lua acarloslua@folha.com.br



Mito da Velhice

O Brasil não respeita os idosos e ainda não entendeu que a velhice significa o próprio direito que cada ser humano tem de viver com dignidade, exercendo plenamente sua cidadania. No ano em que o Estatuto do Idoso completará 19 anos, e 28 anos após a edição da Lei de Política Nacional do Idoso, a violência contra este segmento social segue silenciosa. Embora, por lei, o envelhecimento seja um direito personalíssimo, não estão sendo assegurados ao idoso – como pessoa humana e sujeito de direitos civis – a liberdade, o respeito e a dignidade. A sociedade caótica que constantemente se digladiia não aceita a ideia do envelhecimento e trata os idosos como pertencentes ao “Mito da Velhice”, considerando estes como cidadãos de segunda classe, quando se refere à produção, ao trabalho, ao lazer, à educação e à oportunidades. Esquece a sociedade que ela está num contínuo processo de envelhecimento e que seus membros são “envelhecetes” desde que nasceram e que sempre lançam mão da dignidade como forma de defesa todas as vezes que têm seus direitos esbulhados. Infelizmente, o descaso com o idoso no Brasil não parece ser passageiro. Mesmo existindo suficientes dispositivos legais e normativos para o enfrentamento da violência contra este segmento social, existe uma imensa distância entre as leis e sua implementação. As próprias famílias não cuidam mais de seus ascendentes, que ficam à mercê da violência social, psicológica e física, que se evidencia na precariedade do tratamento familiar, dos serviços e programas sociais. O Poder Público, por sua vez, não desenvolve políticas consistentes de proteção ao idoso, embora a Constituição Federal estabeleça em seu artigo 230 que “a família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, defendendo sua dignidade e garantindo-lhes o direito à vida”. A Carta Magna de 1988 deu nova forma à visão dos Direitos e Garantias Fundamentais, nos conscientizando de uma atribuição que já deveria estar internalizada, por ser diretamente relacionada à a família. É dever da família, da sociedade civil organizada e do Estado apoiar iniciativas que amparem as pessoas idosas, para garantir sua dignidade e sua participação na comunidade. Uma das qualidades essenciais para a caracterização de família é a eternalização dos laços afetivos, morais e quiçá jurídicos. Sob este aspecto, a Constituição Federal vigente representou um avanço nas relações sociais que dizem respeito ao idoso, tendo em vista que as leis civis utilizadas anteriormente à sua promulgação posicionavam os idosos numa condição de quase interditos. Não é plausível que a sociedade brasileira, que sempre lutou por ideais de liberdade, igualdade e fraternidade acabe esquecendo e, conseqüentemente, banindo e rejeitando um segmento tão importante e expressivo. No atual modelo econômico neoliberal – que atribui importância exacerbada ao lucro, à produtividade e ao consumo – o idoso é frequentemente considerado um inútil, um peso morto para a família e para sociedade, e um improdutivo para o Estado. Daí, o desprezo por ele e o desrespeito à sua dignidade.

Sustentabilidade

O Brasil detém 12% da água potável do mundo e sempre foi apontado como uma das regiões do planeta com menos riscos de falta do precioso bem natural. O país tem 26% da água doce de superfície concentrada no território amazônico. Mesmo assim, a abundância de água pode tornar-se uma ilusão no Brasil, que é o quarto maior exportador de águas virtuais do mundo.

Insumo

O Brasil envia cerca de 112 trilhões de litros de água doce ao exterior em contêineres abarrotados de carne bovina, soja, açúcar, café, entre outros produtos agrícolas, que levam embutido um insumo invisível.

Conflitos

A questão dos recursos hídricos se tornou a grande tônica do Século XXI, com um número significativo de disputas generalizadas, causando mortes, muitas vezes em conflitos por água inservível e já contaminada. Solucionar a questão hídrica utilizando o arsenal jurídico que regulamenta a política de sustentabilidade é hoje o maior desafio do Direito Ambiental.

Agrotóxico

Nunca se liberou tanto veneno agrícola no Brasil como agora. O país é o campeão mundial no uso de agrotóxicos, tornando sua agricultura insustentável e inviável no longo prazo, com sérios prejuízos à saúde humana, causando câncer, problemas neurológicos, má formação fetal e desregulação endócrina.

Veneno

Mais de 500 mil toneladas de veneno agrícola são despejadas por ano no Brasil. A disseminação do agrotóxico ‘glifosato’ nas lavouras levou a uma alta de 5% na mortalidade infantil no país. Isso representa um total de 503 mortes de crianças a mais por ano associadas ao uso de ‘glifosato’ na agricultura de soja.

Liberações

Empresas estrangeiras fizeram do Brasil o destino de substâncias químicas proibidas e banidas em seus países de origem. Utilizamos uma quantidade de defensivos agrícolas maior do que a permitida mundialmente. Mais de 1.500 liberações foram feitas nos últimos dois anos para o uso de agrotóxicos.